**Ata da Reunião Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2024**
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 02/2024, datado do dia dois do mês de fevereiro. A presidente Maira cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Enivaldo fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Mucio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo; e a ausência dos vereadores Luis Ricardo de Oliveira Dias e Voldinei Cunha Mendes. Prosseguindo, a presidente Maira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Rodrigo. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e vinte e três minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, a presidente Maira informou que passaria à apreciação da ata da Reunião Extraordinária, ocorrida no dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Em seguida, foi lido um ofício do Poder Executivo, solicitando a devolução do Projeto de Lei Nº 150/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022."*. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira informou ao plenário que ia passar à eleição para a formação das Comissões Permanentes – Sessão Legislativa de 2024 -, nos termos dos Artigos: 18, 31, 32, 59, 60, 61, 62 e 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Atendendo ao disposto no artigo sessenta, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Os líderes das bancadas representadas nesta Casa Legislativa, de comum acordo, indicaram os membros efetivos e os membros suplentes de cada uma das Comissões Permanentes – Sessão Legislativa de 2024, compostas da seguinte forma: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação,** tendo os vereadores: Enivaldo Pereira da Silva – como Presidente; Mucio Moreira – como Relator; Rodrigo Alves dos Santos – como Membro. Como membros suplentes, respectivamente, os vereadores: Julio Cesar Moraes Gontijo; Igor Jordano Ribeiro Silva; Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária,** tendo os vereadores: Rubens Donizetti de Araújo – como Presidente; Luis Ricardo de Oliveira Dias - como Relator; Voldinei Cunha Mendes – como Membro. Como membros suplentes, respectivamente, os vereadores: João Vaz de Oliveira; Enivaldo Pereira da Silva; Igor Jordano Ribeiro Silva. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde,** tendo os vereadores: Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro – como Presidente; Enivaldo Pereira da Silva – como Relator; Igor Jordano Ribeiro Silva - como Membro. Como membros suplentes, respectivamente, os vereadores: Voldinei Cunha Mendes; Julio Cesar Moraes Gontijo; Luis Ricardo de Oliveira Dias. **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa,** tendo os vereadores: João Vaz de Oliveira – como Presidente; Igor Jordano Ribeiro Silva – como Relator; Luis Ricardo de

Oliveira Dias – como Membro. Como membros suplentes, respectivamente, os vereadores: Rubens Donizetti de Araújo; Julio Cesar Moraes Gontijo; Mucio Moreira. A seguir, a presidente Maira informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao secretário Enivaldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Mucio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo; e a ausência dos vereadores Luis Ricardo de Oliveira Dias e Voldinei Cunha Mendes. Em seguida, a presidente Maira solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142/2023,** de autoria da vereadora Maira, que *"Denomina de OSWALDO BRAZ DA CUNHA, a Rua 6 do loteamento Alta Villa, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 25/2024, que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz e Maira. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo e Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Luis Ricardo e Voldinei. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 25/2024 que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo e Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Luis Ricardo e Voldinei. Em seguida, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142/2023.** A Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 25/2024 ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142/2023** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo e Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Luis Ricardo e Voldinei. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 149/2023,** de autoria do vereador Julio, que *"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 25/2024, que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável pela maioria dos membros, sendo contrário pelo vereador Rodrigo. Colocado em primeira discussão, o vereador João Vaz pediu vistas do projeto. O pedido foi deferido pela

presidente Maira. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas."*. Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 25/2024, que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo e Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Luis Ricardo e Voldinei. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 04/2024,** de autoria da vereadora Maira, que *"Fica acrescido o Parágrafo Único no art. 2º do Projeto de Lei nº 148/2023."*. A seguir, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 25/2024, que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Vaz e Maira. Colocada em votação única a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 04/2024** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo e Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Luis Ricardo e Voldinei. A presidente Maira informou que a Proposta de Emenda aprovada passaria a integrar o texto de lei para apreciação em segundo turno. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2023, acrescido da PROPOSTA DE EMENDA Nº 04/2024.** Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 25/2024, que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo e Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Luis Ricardo e Voldinei. Em seguida, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2023.** A Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 25/2024 ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2023, acrescido da PROPOSTA DE EMENDA Nº 04/2024** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo e Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Luis Ricardo e Voldinei. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Carmo do Paranaíba -*

*Minas Gerais.*". Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 25/2024, que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Laura, Julio e Maira. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2024** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo e Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Luis Ricardo e Voldinei. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2024.** Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 25/2024, que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2024** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo e Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Luis Ricardo e Voldinei. Em seguida, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2024.** A Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 25/2024, ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2024** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo e Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Luis Ricardo e Voldinei. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 001/2024,** de autoria do vereador Enivaldo, que *"Indica que seja realizada o recolhimento e a limpeza do cruzamento das Ruas Salatiel Siqueira e Chico Fagundes e ainda que seja instalada uma caçamba de lixo no local para o descarte correto do lixo, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 002/2024,** de autoria do vereador Julio, que *"Indica que seja perfurado e instalado um poço artesiano na Comunidade de Água Limpa, na Zona Rural, neste município de Carmo do Paranaíba/MG."*; **INDICAÇÃO Nº 003/2024,** de autoria do vereador Igor, que *"Indica que seja realizada a construção de aproximadamente 110 metros de meio-fio na praça da igreja da Comunidade de São Bento."*; **INDICAÇÃO Nº 008/2024,** de autoria do vereador Rubens, que *"Indica que seja realizado a adequação do velório no Distrito de Quintinos adaptando estrutura do antigo Posto de Saúde."*; **INDICAÇÃO Nº 009/2024,** de autoria do vereador Rubens, que *"Indica que seja realizado a reforma do campo de futebol do Distrito de Quintinos."*; **INDICAÇÃO Nº 013/2024,** de autoria do vereador Igor, que *"Indica que seja tomada as devidas providências em relação aos cachorros de rua no bairro Nova Floresta."*. Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores Igor, Rubens e Julio. Colocadas em votação única, as **INDICAÇÕES Nº 001, 002, 003, 008, 009 e 013/2024** foram aprovadas por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo e Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Luis Ricardo e Voldinei. A presidente Maira informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis.

Não havendo mais nenhuma manifestação, a presidente Maira solicitou ao secretário Enivaldo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Mucio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo; e a ausência dos vereadores Luis Ricardo de Oliveira Dias e Voldinei Cunha Mendes. E, por não haver mais nada a tratar, a presidente Maira declarou a reunião encerrada às dezoito horas e quarenta e quatro minutos. O vereador e secretário Enivaldo Pereira da Silva determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/Secretário

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/ Vice-presidente

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Presidente

Múcio Moreira
Vereador

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador